

130

DIREITO À ALIMENTAÇÃO: DE SUA FUNDAMENTABILIDADE E RELAÇÃO COM O MÍNIMO EXISTENCIAL. *Mateus do Prado Utzig, Ingo Wolfgang Sarlet (orient.)* (PUCRS).

O presente trabalho tem por objeto de estudo o direito à alimentação - detendo-se em suas relações com a categoria dos direitos fundamentais e com o conceito de mínimo existencial. Tais aproximações suscitam divergências na comunidade jurídica, acarretando uma certa imprecisão classificatória e conceitual do direito em questão. Nesta investigação, pretender-se-á simplesmente jogar luz sobre estas discordâncias, buscando-se com clareza os principais argumentos que abordam o tema. Os materiais utilizados como fonte de consulta consistem na Constituição Federal, em obras da doutrina pátria e estrangeira, além da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e de tribunais estrangeiros. A pesquisa terá três momentos. Primeiramente, se verificará a compatibilidade do direito à alimentação com a categoria dos direitos fundamentais, especialmente na questão da fundamentabilidade dos direitos sociais. Depois, se procederá às possibilidades de classificação e fundamentação desse direito no ordenamento jurídico brasileiro. Por último, serão analisadas as aproximações dos conceitos do direito à alimentação e do mínimo existencial. Para concretizar essas três etapas, expor-se-á, de modo dialético, os principais posicionamentos que debruçam-se sobre as temáticas. (Fapergs).